



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 126/2025 - PROAD (11.01.38)

Nº do Protocolo: 23091.014815/2025-04

Mossoró-RN, 10 de outubro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1.388/2024 - Gabinete da Reitoria, de 31 de agosto de 2024, considerando o Ofício nº 20/2025, do Hospital Veterinário (HOVET), de 09 de outubro de 2025, que solicita a prorrogação de prazo para apresentação de relatório referente a alienação de bens a ser emitido pela Comissão designada na portaria 111/2025 - PROAD, de 10 de setembro de 2025; o Decreto Nº 9.373, de 11 de maio de 2018 que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, o artigo 17, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, determinando que a alienação de bens da Administração Pública deve ser precedida de avaliação; a Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 010, de 29 de outubro de 2019, que estabelece competências de gestão patrimonial no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), o que determina o art. 1º da Portaria UFERSA/GAB nº 144/2021, de 12 de março de 2021, que delega ao Pró-Reitor de Administração a competência de designar servidor ou comissão, de caráter permanente ou temporário, para atuação em questões relativas a licitações, compras, contratos, almoxarifado, patrimônio e transportes, resolve:

Art.1º Prorrogar por mais 15(quinze) dias, o prazo estabelecido na Portaria N.º 111/2025 - PROAD, de 10 de setembro de 2025.

Art.2º Este ato entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 10/10/2025 16:14)

JOCIGLEUSON ALVES DE OLIVEIRA

PRO-REITOR(A)

PROAD (11.01.38)

Matrícula: ###710#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **126**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/10/2025** e o código de verificação: **a06778459f**